



PORTARIA 103 - CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

O Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve, mediante a presente Portaria:

1. **CONVOCAR**, em efetivo cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5006637-80.2025.8.24.0091, a candidata, abaixo relacionada, para a realização do **EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)**:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
419005878	Deborah Terhoch De Albuquerque (<i>Sub Judice</i>)	01/06/2026	8:00

1.1. A candidata convocada deve comparecer no **CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, localizado na Rua Lauro Linhares, nº 1213, Trindade, Florianópolis/SC** (acesso exclusivo pela Rua Lauro Linhares), seguindo a data e horário estabelecido na presente portaria.

1.2 Os portões serão fechados às 08h00 (horário de Brasília) impreterivelmente, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a alteração de datas ou horários estabelecidos.

1.3 Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização do exame de saúde com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido de:

1.3.1 Documento de identidade original com foto ou equivalente;

1.3.2 Questionário do exame médico conforme item 2.4 desta Portaria já preenchido;

1.3.3 Exames constantes no item 4 desta Portaria, realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de realização do exame de saúde (médico e odontológico).

2. Para a realização do Exame de Saúde (médico e odontológico), os candidatos convocados deverão observar as determinações constantes nos itens 7 e subitens do Edital Nº 005-2022/DP/CBMSC.

2.1. O Exame de Saúde (médico e odontológico) terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “**APTO**” ou “**INAPTO**”.

2.2. O candidato **AUSENTE/FALTANTE** será considerado **INAPTO** e, por consequência, eliminado do certame.

2.3. O candidato que **deixar de apresentar** quaisquer dos exames exigidos no edital, será considerado **INAPTO** e, por consequência, eliminado do certame.

2.4 O candidato deverá comparecer portando o Questionário - Exame Médico, disponibilizado por meio do link [PDF Questionário - Exame Médico - CFP Edital 002-2022.pdf](#), devidamente preenchido e assinado.

3. As inspeções de saúde poderão ser realizadas de forma individual ou em grupos de candidatos, conforme organização da Administração, observados os critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público.



4. Para realização da Avaliação de Saúde o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames:

- a) hemograma completo, tipo de sangue e fator RH;
- b) triglicérides;
- c) VDRL;
- d) glicemia de jejum;
- e) creatinina sérica;
- f) colesterol total e LDL colesterol;
- g) parcial de urina;
- h) radiografia de tórax PA e Perfil, com laudo;
- i) radiografia de coluna cervico-tóraco-lombo-sacra, PA e Perfil, com laudo;
- j) eletrocardiograma de repouso (12 derivações), com laudo;
- k) gama GT;
- l) TGP;
- m) audiometria tonal com laudo (bilateral);
- n) ressonância magnética de joelhos com laudo, para candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- o) laudo oftalmológico: **avaliação oftalmológica por médico oftalmologista, a ser preenchido conforme modelo do ANEXO I da presente portaria e instruções contantes no item 7.1.4 item "o" do Edital Nº 005-2022/DP/CBMSC - CFP.**
- p) radiografia extra bucal panorâmica com laudo;
- q) radiografia de pelve em AP com laudo;
- r) radiografia de joelho bilateral AP e perfil com laudo.

4.1. Os exames laboratoriais e complementares serão retidos, passando a integrar definitivamente o processo administrativo do concurso público. Uma vez entregues, tais documentos não serão devolvidos, inexistindo direito à reclamação posterior. **Recomenda-se que o candidato providencie cópias para seu arquivo pessoal antes da entrega.**

5. É terminantemente **vedado** o ingresso de candidatos acompanhados nos locais de exame, bem como o registro fotográfico, fonográfico ou audiovisual da referida etapa e das instalações físicas. A inobservância desta proibição sujeitará o candidato à **exclusão imediata** do certame por descumprimento das normas edilícias.

6. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, sendo que os procedimentos e orientações detalhadas para a interposição serão disponibilizados na própria Portaria do Resultado Preliminar, devendo o candidato atentar-se às normas nela estabelecidas.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC
(assinado digitalmente)



ANEXO I - LAUDO OFTALMOLÓGICO

Nome do Candidato: _____

CPF nº _____

1. Acuidade Visual sem correção - Usar somente escala americana (20/20, 20/25, ...)

OD: ____ / ____	OE: ____ / ____
-----------------	-----------------

2. Acuidade Visual com correção - Usar somente escala americana (20/20, 20/25, ...)

OD: ____ / ____	OE: ____ / ____
-----------------	-----------------

3. Biomicroscopia:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

4. Tonometria:

OD: ____ mmHg	OE: ____ mmHg
---------------	---------------

5. Fundoscopia:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

6. Motilidade Ocular:

OD: () normal () alterado: _____

OE: () normal () alterado: _____

7. Senso Cromático: O candidato possui algum grau de discromatopsia?

() Sim. – Leve () Moderada () Grave ().

() Não

Local/data: _____, _____ de _____ de 20____.

 Assinatura e Carimbo do Médico Oftalmologista com CRM

Nome, endereço da clínica/consultório/ambulatório e telefone:

 _____.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C7I72KG1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON DE SOUZA (CPF: 026.XXX.609-XX) em 18/05/2026 às 16:01:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzczNV8yNzc3MV8yMDIyX0M3STcyS0cx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027735/2022** e o código **C7I72KG1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.